## Prefeitura Municipal de Souto Soares

Resolução



RESOLUÇÃO Nº 006/2024 de 12 de setembro de 2024.

Dispõe sobre a Aprovação, da prorrogação do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do mandato de 2022 a 2024 para o início do ano de 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Souto Soares-Ba, respaldados pela Lei n° 551 de novembro de 2018 e pela Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS 8742 de 07 de dezembro de 1993 representado por sua Presidente, a senhora Uenes Amorim dos Santos no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em reunião ordinária levada a efeito aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, na sala dos conselhos.

CONSIDERANDO que findou o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS e seus respectivos suplentes;

CONSIDERANDO que não houve tempo hábil para a realização de eleição de escolha dos Conselheiros Representantes da Sociedade Civil, bem como para nomeação dos Conselheiros representantes do Governo Municipal.

## RESOLVE:

Art.1°- APROVAR por unanimidade e registrado em ata, a prorrogação do mandato dos Conselheiros Municipais de Assistência Social para o início do ano de 2025, sem prejuízo na continuidade da atuação do CMAS como instância de controle social do Sistema Único de Assistência Social. Esta decisão visa garantir a participação da sociedade no controle social, possibilitando que a mesma acompanhe, controle, fiscalize e interfira nas decisões em torno da política de assistência social no município de Souto Soares-BA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Souto Soares, 12 de setembro de 2024

Vunes Amerim des Santes Venes Amorim dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba